



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que possam ser efetuados estudos para substituição das lâmpadas de halogêneo por lâmpadas led em toda a Praça da Maringá (no entorno e na pista de skate) – Jardim Santo Eduardo.

Senhor Presidente

Justificativa

CONSIDERANDO que se faz necessária devido ao fato de a praça e a pista serem escuras, facilitando quedas e assaltos.

CONSIDERANDO que a praça é muito utilizada por moradores, que reclamam constantemente que o local pode ter melhorias na iluminação

CONSIDERANDO que é uma maneira de **garantir** segurança para os munícipes que nessas áreas residem.

Desta feita, indicamos a seguinte praça ser atendida:

Praça da Rua Maringá - Jardim Santo Eduardo.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente *Indicação*, para que possa ser enviado ao poder executivo.

Câmara Municipal de Embu das Artes em 08 de junho de 2021

fls. Dispostos:



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003900330032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Artigo 156 parágrafo I, II, III, IV e V (Política Urbana) no que tange as normas relativas ao desenvolvimento urbano e o pleno desenvolvimento do Município e a função social, (ii) garantir o bem estar de seu habitante, (ii) desenvolver projetos e estudos dos problemas, (ii) criação e manutenção urbanístico, (ii) desenvolvimento social do Município, (ii) e a garantia do bem estar de seus habitantes:

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 8 de Junho de 2021.

Índio Silva - REPUBLICANOS



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003900330032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

